

“Banhos de Sonho”

- Condições de Participação -

O passatempo, denominado por “Banhos de Sonho”, irá decorrer de 1 a 31 de outubro de 2017, é promovido por Corine de Farme (LABORATÓRIOS SARBEC LDA, pessoa coletiva nº 502330155), com sede no Edifício Norcentro, EN 10, Km 127 – Bloco D, 2615-042 Alverca do Ribatejo.

O passatempo tem como objetivo premiar o vencedor da participação mais criativa e original ao desafio lançado no site <http://banhosdesonho.pt>, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

ÂMBITO DO PASSATEMPO

Este passatempo destina-se a todos os consumidores, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, maiores de 18 anos que visitem o site <http://banhosdesonho.pt>

2ª

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo terá início no dia 1 de outubro de 2017, e decorrerá até às 23:59:59 horas do dia 31 de outubro de 2017.

3ª

OBJETIVO DA PROMOÇÃO

O passatempo tem como objetivo:

- 1) Promover a marca Corine de Farme e os seus produtos para bebé
- 2) Dar oportunidade aos consumidores/as de poderem ganhar um voucher-viagem, cumprindo assim o sonho de poderem realizar uma viagem em família, no valor de 2.500€.

4ª

IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

A Corine de Farme contratou a empresa Brandkey Digital (doravante designada por Promotora), enquanto agência alinhada dos Laboratórios Sarbec, Lda., com sede na Tv. Cova da Moura, 2 – 1º, 1350-118 em Lisboa.

5ª

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- 1) Visitar o site <http://banhosdesonho.pt>;
- 2) Preencher os seus dados pessoais e dados de contacto;
- 3) Responder ao desafio: *"A hora do banho é um momento de partilha muito especial. Pode ser exigente, mas também divertido ou original. **Conte-nos o que significa o momento do banho lá em casa...** o banho mais divertido, o mais memorável, simplesmente o significado desse momento diário ou o banho de sonho que espera um dia poder fazer e dar ao seu bebé!"*, e descrever o banho de sonho do seu bebé no campo designado para o efeito.
- 4) Adicionar uma prova de compra correspondente a um (ou mais) produto (s) da gama de bebé Corine de Farme (fotografia de talão de compra), efetuada entre 1 e 31 de outubro de 2017, no campo correspondente.
- 5) Aceitar as condições do passatempo descritas no regulamento ao submeter a sua participação.

NOTAS:

- 1) Cada participação conta como uma participação isolada. Pode participar quantas vezes quiser mas por cada participação é necessário o upload de um talão de compra distinto.
- 2) As participações só são consideradas válidas após aceitarem a condição de que a sua carta vai ser colocada numa galeria de participações pública no site <http://banhosdesonho.pt>.

6ª

RESERVA DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO PELA PROMOTORA

Todas as participações estão sujeitas à aprovação por parte da Promotora e da Corine de Farme.

A Promotora reserva-se ao direito de publicar as participações vencedoras, no site <http://banhosdesonho.pt>

7ª

IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR

Após a seleção da participação vencedora, a Promotora entrará em contacto com o respetivo autor através do e-mail utilizado para submeter o texto, de forma a obter os dados necessários para a atribuição do prémio.

8ª

FORMA DE APURAMENTO DO VENCEDOR

Após o término do passatempo, um júri composto por elementos da Corine de Farme, elegerá de entre todas as participações válidas, aquela que reflita o espírito do passatempo e que cumpra os requisitos indicados neste regulamento.

O júri terá como critérios de seleção: A Adequação ao tema; A Originalidade; A Criatividade. Será considerado(a) vencedor(a) deste passatempo, o(a) autor(a) cujo o texto tenha sido eleito pelo júri deste passatempo.

O júri selecionará também 1 suplente, caso o vencedor não responda ao email enviado pelos promotores no prazo máximo de 5 dias úteis.

9ª

DESCRIÇÃO DO PRÉMIO

O prémio a atribuir ao vencedor:

- Voucher para uma viagem em família no valor de 2.500€.
- Para usufruir durante 1 ano.
- O prémio não pode ser convertido em dinheiro.
- Se assim o pretender, o (a) vencedor (a) tem a possibilidade de complementar do seu bolso a viagem, no caso, por exemplo, de o destino pretendido ser superior ao valor oferecido.
- Se a viagem for de valor inferior ao oferecido, não haverá reembolso da diferença.

- A viagem deve ser marcada numa das agências de viagens indicadas pela Promotora.

NOTAS:

A aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

10ª

PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR E CONTATO COM O MESMO

O VENCEDOR irá ser contactado pela Promotora por e-mail, pedindo a confirmação dos seus dados pessoais inseridos no ato da participação para efeitos de entrega do prémio.

O vencedor deve responder ao e-mail da Promotora, num prazo máximo de 5 dias úteis. Caso não o faça será substituído pelo seu suplente.

O nome e localidade do vencedor bem como os prémios que ganhar serão publicados no site do passatempo <http://banhosdesonho.pt> até 1 mês após o término do passatempo.

12ª

PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

A publicidade ao passatempo será efetuada na página oficial de Corine de Farme Portugal no Facebook www.facebook.com/corinedefarme e no site da Corine de Farme Portugal <http://corinedefarme.pt>.

13ª

CONDIÇÕES GERAIS

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, os anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Corine de Farme e publicados na página oficial de Corine de Farme no Facebook e no site da Corine de Farme.

2. A Corine de Farme reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no passatempo em questão com base em informação falsa, será automaticamente excluído.
3. Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamente, a Corine de Farme reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio.
4. A Corine de Farme não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito da presente promoção.
5. A Corine de Farme reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
 - I. Participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
 - II. Envio de textos cuja autoria ou direitos pertençam a terceiros.
 - III. Envio de textos que violem o direito à imagem ou o direito à privacidade de terceiros.
 - I. A Corine de Farme reserva-se ao direito de retirar da galeria de Participações do Passatempo "Banhos de sonho" textos que contenham conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, acusações de carácter criminal e mensagens que apelem à violência, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como participações com fins comerciais ou de publicidade a marcas concorrentes a marcas da Corine de Farme ou outras.
6. Corine de Farme não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto por e-mail com os premiados devido a problemas existentes nas caixas de correio do próprio e-mail.
7. Esta promoção não é patrocinada, avalizada ou administrada pelo Facebook ou associados.
8. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo. Os dados pessoais do(a) vencedor(a) serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Corine de Farme destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo,

exclusivamente para o envio de correspondência, mensagens eletrônicas ou de ofertas promocionais. O(a) titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada.

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Corine de Farme, da promotora e respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte e-mail corinedefarme.geral@sarbec.pt.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Corine de Farme, e das suas decisões não caberá recurso.

Corine de Farme

Divisão de Serviços Marketing

Alverca do Ribatejo, 30 de setembro de 2017